

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 30

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-105, PLACA; EPN0802, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a segurança dos servidores, uma vez que o veículo Montana (AT-105, placa EPN0802), lotado na Secretaria de Administração, apresenta desgastes naturais que exigem intervenção técnica imediata. A manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a aquisição de peças genuínas e a prestação de serviços mecânicos especializados, é essencial para preservar o patrimônio público e evitar danos maiores que resultariam em prejuízos financeiros mais elevados ao erário. Tal medida encontra amparo legal no artigo 75, combinado com o parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos

automotores de propriedade do órgão contratante. A utilização deste dispositivo legal justifica-se pela agilidade necessária ao caso e pela observância do limite de valor estabelecido para dispensas dessa natureza, garantindo que o veículo retorne às suas funções operacionais com a máxima eficiência e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	SETOR DIREÇÃO	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SETOR DIREÇÃO	-	1,0000	3.061,3300	3.061,3333
VALOR TOTAL					3.061,33

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 3.061,33

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 3.061,33

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 3.061,33

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.02.04 12:30:04 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 29/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☐ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.06 08:25:41 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.02.04 12:34:07 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM